



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com I P E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 36.876.943/0001-20, cujo objeto é Contratação dos serviços de extração e implantação de postes destinados a iluminação pública da Rua Joaquim Leal Pimenta, deste Município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22060701/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60701/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de extração e implantação de postes destinados a iluminação pública da Rua Joaquim Leal Pimenta, deste Município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: I P E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 36.876.943/0001-20.

Valor.....: **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA COMPRA DIRETA Nº 001/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022, para “Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal de ensino do município de Campo Grande/RN”, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº. 04 de 02 de abril de 2015.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura **até as 11:00 horas do dia 27 de junho de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/RN, que fica localizada a rua Cel. Pompeu Jácome no segundo andar do Banco do Brasil de Campo Grande/RN. O edital do presente procedimento encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, sito a Rua Antonio Veras, 65, Centro, e através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022.

Luiza Vieira
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A empresa **F P Comércio, Serviços e Empreendimentos LTDA**
Rua Manoel Gondim de Oliveira, 36, Centro,
Campo Grande/RN

Assunto: Notificação de aplicação de sanções administrativas

Prezado Senhor,

Em face dos elementos constantes no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 016/2022, notifico Vossa Senhoria da aplicação das penalidades expressas na Decisão Administrativa anexa, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1121, em face dessa empresa, quais sejam:



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

III - Descredenciamento no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

No mesmo sentido, ressalta-se que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico cpl@campogrande.rn.gov.br ou protocolado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A empresa **Igor Barbosa Brandão CIA LTDA**
Rua Doutor Olavo Montenegro, 764, Planalto,
Ceara Mirim/RN

Assunto: Notificação de aplicação de sanções administrativas

Prezado Senhor,

Em face dos elementos constantes no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 016/2022, notifico Vossa Senhoria da aplicação das penalidades expressas na Decisão Administrativa anexa, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1121, em face dessa empresa, quais sejam:

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

III - Descredenciamento no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

No mesmo sentido, ressalta-se que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico cpl@campogrande.rn.gov.br ou protocolado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A empresa **KVB Gadelha Locação Eireli**
Rua do Rouxinol, 7976, Pitimbu,
Natal/RN

Assunto: Notificação de aplicação de sanções administrativas

Prezado Senhor,

Em face dos elementos constantes no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 016/2022, notifico Vossa Senhoria da aplicação das penalidades expressas na Decisão Administrativa anexa, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1121, em face dessa empresa, quais sejam:

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

III - Descredenciamento no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

No mesmo sentido, ressalta-se que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico cpl@campogrande.rn.gov.br ou protocolado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A empresa RV Turismo LTDA
Rua Antonio Holanda Filho, 45, Centro,
Campo Grande/RN

Assunto: Notificação de aplicação de sanções administrativas

Prezado Senhor,

Em face dos elementos constantes no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 016/2022, notifico Vossa Senhoria da aplicação das penalidades expressas na Decisão Administrativa anexa, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1121, em face dessa empresa, quais sejam:

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

III - Descrédito no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

No mesmo sentido, ressalta-se que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico cpl@campogrande.rn.gov.br ou protocolado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A empresa **TAC Transportes e Aluguel de Carros Eireli**
Rua Aracati, 8797, Ponta Negra,
Natal/RN

Assunto: Notificação de aplicação de sanções administrativas

Prezado Senhor,

Em face dos elementos constantes no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 016/2022, notifico Vossa Senhoria da aplicação das penalidades expressas na Decisão Administrativa anexa, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1121, em face dessa empresa, quais sejam:

I - Advertência;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

III - Descrédito no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);

No mesmo sentido, ressalta-se que, de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico cpl@campogrande.rn.gov.br ou protocolado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 17/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 17/2022, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): assis vaz instruemntos musicais eireli epp						
CNPJ: 01.721.415/0001-17			Email:		Telefone: 6235874781	
Endereço: rua pouso alto, 0 qd 72 lt 12, campinas, Goiânia/GO, CEP: 74525-020						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	MINI CONJUNTO DE TAMBOR CONGA	luen/luen	UND	2,00	3.400,00	6.800,00
00008	CARRILHÃO DE 30 NOTAS	sparkling/sparking	UND	2,00	350,00	700,00

Vencedor(es): MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21			Email:		Telefone:	
Endereço: EST RN 117, 0, PLANALTO MARTINENSE, Martins - RN/RN, CEP: 59800-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	BOMBARDÃO EM SIB	ALAN INSTRUMENTOS	UND	2,00	7.999,00	15.998,00
00006	BATERIA DE PALCO COMPLETA COM TRÊS TONS E PELES HIDRÁULICA	MY INSTRUMENTOS	UND	2,00	4.899,00	9.798,00

Vencedor(es): RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 08.979.527/0001-11			Email:		Telefone: 4730325400	
Endereço: Rua 1136 N° 644, 0, Marista, Goiânia/GO, CEP: 74180-150						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	FLAUTA TRANSVERSA	Quasar	UND	6,00	992,63	5.955,78
00003	SAX SOPRANO	Quasar	UND	2,00	2.754,00	5.508,00

00004	SAX ALTO	Quasar	UND	6,00	3.087,16	18.522,96
00005	TROMBONE DE VARA	Magnum	UND	5,00	1.240,00	6.200,00

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP N° 17/2022

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 17/2022, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): assis vaz instruemntos musicais eireli epp						
CNPJ: 01.721.415/0001-17			Email:		Telefone: 6235874781	
Endereço: rua pouso alto, 0 qd 72 lt 12, campinas, Goiânia/GO, CEP: 74525-020						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	MINI CONJUNTO DE TAMBOR CONGA	luen/luen	UND	2,00	3.400,00	6.800,00
00008	CARRILHÃO DE 30 NOTAS	sparkling/sparking	UND	2,00	350,00	700,00

Vencedor(es): MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21			Email:		Telefone:	
Endereço: EST RN 117, 0, PLANALTO MARTINENSE, Martins - RN/RN, CEP: 59800-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

0000 1	BOMBARDÃO EM SIB	ALAN INSTRUMENTOS	UND	2,00	7.999,00	15.998,00
0000 6	BATERIA DE PALCO COMPLETA COM TRÊS TONS E PELES HIDRÁULICA	MY INSTRUMENTOS	UND	2,00	4.899,00	9.798,00

Vencedor(es): RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 08.979.527/0001-11				Email:	Telefone: 4730325400	
Endereço: Rua 1136 N° 644, 0, Marista, Goiânia/GO, CEP: 74180-150						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
0000 2	FLAUTA TRANSVERSA	Quasar	UND	6,00	992,63	5.955,78
0000 3	SAX SOPRANO	Quasar	UND	2,00	2.754,00	5.508,00
0000 4	SAX ALTO	Quasar	UND	6,00	3.087,16	18.522,96
0000 5	TROMBONE DE VARA	Magnum	UND	5,00	1.240,00	6.200,00

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 60701/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 22060701/2022, na modalidade Dispensa sob o número n° 60701/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação dos serviços de extração e implantação de postes destinados a iluminação pública da Rua Joaquim Leal Pimenta, deste Município de Campo Grande/RN.

CONTRATADO: I P E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/CPF: 36.876.943/0001-20

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 60702/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 22051902/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número n° 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBARDÃO EM SIB	UND	02	7.999,0000	15.998,00
6	BATERIA DE PALCO COMPLETA COM TRÊS TONS E PELES HIDRÁULICA	UND	02	4.899,0000	9.798,00

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21

VIGENCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2°, § 1°

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60703/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22051902/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	MINI CONJUNTO DE TAMBOR CONGA	UND	02	3.400,0000	6.800,00
8	CARRILHÃO DE 30 NOTAS	UND	02	350,0000	700,00

CONTRATADO: assis vaz instruemntos musicais eireli epp

CNPJ/CPF: 01.721.415/0001-17

VIGENCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60704/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22051902/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	06	992,6300	5.955,78
3	SAX SOPRANO	UND	02	2.754,0000	5.508,00
4	SAX ALTO	UND	06	3.087,1600	18.522,96
5	TROMBONE DE VARA	UND	05	1.240,0000	6.200,00

CONTRATADO: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 08.979.527/0001-11

VIGENCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 07 de junho de 2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1123

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 7 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br